

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 463/2025.

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

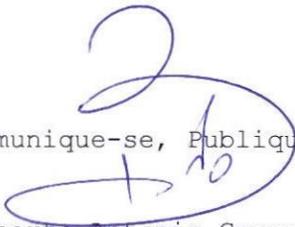
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **GIOVANA DALL BELLO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9660, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

  
Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e  
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	8353 / 2025
Data da Publ.	17 / 03 / 2025
Data Saída	17 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Briane de Azeite